



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Bananal, criada pela Lei nº 109, de 27 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Bananal/SP, em conformidade com a Lei 109/2014, os servidores efetivos abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE	ELTON PEREIRA DE CARVALHO	42.451.926-4 SSP/SP
SECRETÁRIO	VILMA LIMA DE MIRANDA ALMEIDA	17.630.479-4 SSP/SP
MEMBRO	RAFAEL ANDRADE SILVA	33.401.427-X SSP/SP

§1º - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por um dos integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

§2º - Fica igualmente nomeado como suplente da Comissão Permanente de Controle Interno a servidora CRISTIANE DOS SANTOS SOARES, portadora do RG nº 12831839-1 IFP/RJ.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 109/2014, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

Bananal, 02 de janeiro de 2019.



EDNALDO VALIM CABRAL
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 02 de janeiro de 2019.



ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria